

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MÊS SETEMBRO/2025



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

SETEMBRO/2025

ANGELUS PACIS

PRESIDENTE: UILTON RAMOS DE ALENCAR

CONTROLADOR INTERNO: JANE PINTO DA SILVA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Ao Exmo.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Nesta.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao quanto disposto nas Constituições Federal e do Estado da Bahia, pela Lei Complementar nº 101/2000, bem como em observância às atribuições indicadas na Resolução nº 1.120/05 do TCM/ BA, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para conhecimento e avaliação, relatório circunstanciado do Controle Interno da Câmara Municipal de Simões Filho referente ao mês de setembro de 2025. Foram analisados os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial desta Casa, bem como os registros contábeis e as demonstrações contábeis. O Controle Interno trabalha com a orientação e conscientização da necessidade de realizar os procedimentos dentro dos aspectos legais visando à eficiência da gestão. São feitas recomendações internas, no sentido de atender a legislação, bem como às Instruções Normativas do TCM/BA. As responsabilidades sobre a execução dos controles inerentes aos atos e fatos administrativos estão diluídas ao longo de sua estrutura administrativa e são de competência de todas as suas diretorias e servidores.



Jane Pinto da Silva
Controladora Interna da Câmara Municipal de Simões Filho



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	04
2	DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	04
3	INSTRUÇÃO NORMATIVA DO CONTROLE INTERNO	04
4	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05
	4.1 - FIXAÇÃO DA DESPESA.....	05
	4.2 – EXECUÇÃO DA DESPESA	05
	4.2.1 -Despesas pagas com diárias	05
	4.2.2 – Despesas Pagas com publicidade	05
	4.2.3 – Despesas pagas com combustível	06
	4.2.4 – Despesa Pública (empenho, liquidação e pagamento)	07
	4.2.5 - Crédito Adicional e Alteração de QDD	08
	4.2.6 – Da Despesa com Pessoal	09
	4.2.7 – Da Despesa com Folha de Pagamento	10
5	DO REPASSE DO DUODÉCIMO	11
6	DAS CONTAS BANCÁRIAS	12
7	DOS PROCESSOS DE PAGAMENTO	12
8	DO ACOMPANHAMENTO DA DIRETORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL	13
9	DECRETOS E SUAS PUBLICAÇÕES REFERENTE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, EXTRAORDINÁRIOS OU SUPLEMENTAR.....	13
10	ALTERAÇÃO DE LEIS RELATIVA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS	13
11	LEIS QUE ALTERA OS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS	13
12	LEIS E SUAS PUBLICAÇÕES REFERENTES A CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS OU SUPLEMENTARES	14


2



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

13	LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADE, CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS	14
	13.1. Licitações Homologadas	14
	13.2. Contratos Assinados	14
	13.3. Termos Aditivos e Rescisão Contratual.....	14
	13.4. Dispensa e Inexigibilidade	14
14	DOS BENS PATRIMONIAIS	14
15	SISTEMAS INFORMATIZADOS DO TCM	15
	15.1. Do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA	15
16	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	15





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento às disposições contidas no art. 12 da Resolução TCM nº 1.120/2005, o SISTEMA DE CONTROLE INTERNO acompanhou as atividades do Poder Legislativo Municipal, principalmente na execução orçamentária e financeira, nas licitações e contratos, na despesa e na observância dos limites constitucionais. Assim, esta Controladoria vem relatar os fatos apurados neste período da gestão legislativa municipal.

Em seu conjunto, o presente Relatório evidencia, de forma sucinta e clara, a política de gastos públicos e o programa de trabalho executado nesta CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, durante o mês de setembro, recém-findo.

2. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Foram observadas as metas, objetivos e prioridades definidos no Plano Plurianual - PPA – vigente para o quadriênio 2022/2025, aprovado pelo Legislativo e sancionado pelo Executivo através da Lei Municipal nº 1.231 de 15 de dezembro de 2021; Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - Lei Municipal nº 1.318 de 03 de julho de 2024; Lei de Orçamento Anual - LOA - Lei Municipal nº 1.320 de 18 de novembro de 2024; Quadro de Detalhamento de Despesa — QDD, Decreto Financeiro nº 10 de 16 de dezembro de 2024.

3. INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO CONTROLE INTERNO

No mês em referência NÃO foi expedida nenhuma Instrução Normativa pelo Controle Interno desta Casa Legislativa.





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. - FIXAÇÃO DA DESPESA

O Orçamento Fiscal do Município para o exercício de consta como despesas do Poder Legislativo Municipal para o mesmo período o valor atualizado de em R\$ 29.132.446,24 (vinte e nove milhões cento e trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

4.2 - EXECUÇÃO DE DESPESA

4.2.1 - Despesas Pagas com Diárias

Até o período em análise, foram realizados pagamentos de diárias a servidores no valor de R\$ 108.502,58, correspondente a 0,50% dos repasses realizados até o período.

JANEIRO	R\$	2.097.365,03	R\$	-	0,00%
FEVEREIRO	R\$	2.097.365,03	R\$	-	0,00%
MARÇO	R\$	2.097.365,03	R\$	3.416,70	0,16%
ABRIL	R\$	2.939.223,43	R\$	25.249,03	0,86%
MAIO	R\$	2.907.200,73	R\$	59.800,86	2,06%
JUNHO	R\$	2.427.703,85	R\$	-	0,00%
JULHO	R\$	2.427.703,85	R\$	13.066,95	0,54%
AGOSTO	R\$	2.427.703,85	R\$	-	0,00%
SETEMBRO	R\$	2.427.703,85	R\$	6.969,04	0,29%
OUTUBRO					
NOVEMBRO					
DEZEMBRO					
TOTAL	R\$	21.849.334,65	R\$	108.502,58	0,50%

4.2.2 - Despesas Pagas com Publicidade

A Controladoria vem acompanhando os gastos com publicidade e propaganda promovidos pela Gestão. No decorrer do mês em referência, o Legislativo



5



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

Municipal pagou 1 processo referente a gasto com Publicidade, conforme demonstrado a seguir:

Credor	Processo	Histórico	Valor
IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA	374	Prestação de serviço de publicidade oficial por meio de sítio eletrônico de Diário Oficial próprio e integração ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para a transparência da Câmara Municipal de Simões Filho.	R\$ 900,00

4.2.3 - Despesas Pagas com Combustível

O setor administrativo é o responsável pelo agendamento e organização da escala para uso dos veículos. Além disso, também se encarrega de fazer o controle de abastecimento.

O Controle interno verificou que, em setembro, os procedimentos recomendados para que se tenha um desempenho aceitável no uso da frota, foram seguidos de forma adequada pelo setor responsável. Para avaliação dos expedientes relacionados a este quesito, além da legislação correlata e das recomendações deste Tribunal de Contas, fundamentamo-nos na Instrução Normativa SCI nº 002/2020, de 14 de dezembro de 2020, que definiu normas para a utilização dos veículos oficiais da Casa e do uso do Cartão Combustível. Ou seja, a partir desta data, o texto deste instrumento, se constituiu em parâmetro fundamental para o acompanhamento apropriado desta rotina. Nesse sentido, porém, o que temos observado até agora, foi um sutil aprimoramento, no que diz respeito a alguns procedimentos relacionados a este ponto de controle.

Neste mês, a despesa com combustível desta Casa Legislativa foi equivalente a:

DESPESA DE COMBUSTÍVEL		
Alcool	1.218,417	R\$ 5.378,81
Gasolina	4.712,587	R\$ 27.624,39
Consumo Total	5.931,00	R\$ 33.003,20





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

Vale ressaltar ainda que, do valor bruto de **R\$ 34.831,87**, houve o desconto em nota fiscal de **R\$ 1.828,67** relacionado a taxa de Administração negativa, obtendo como resultado líquido a ser pago, o valor de **R\$ 33.003,20 (trinta e três mil três reais e vinte centavos)**.

4.2.4 – Despesa Pública (empenho, liquidação e pagamento)

Os empenhos registrados neste mês obedeceram aos critérios definidos no artigo 60 da Lei 4.320/64, e realizaram-se conforme as modalidades de estimativa e global preconizado no artigo 61 da Lei 4.320/64.

Até o final do referido mês, as despesas empenhadas somaram R\$ 25.919.426,94 contra R\$ 18.893.264,05 das despesas liquidadas e R\$ 18.892.831,30 das despesas pagas. Segue abaixo gráfico da Despesa por categoria econômica:

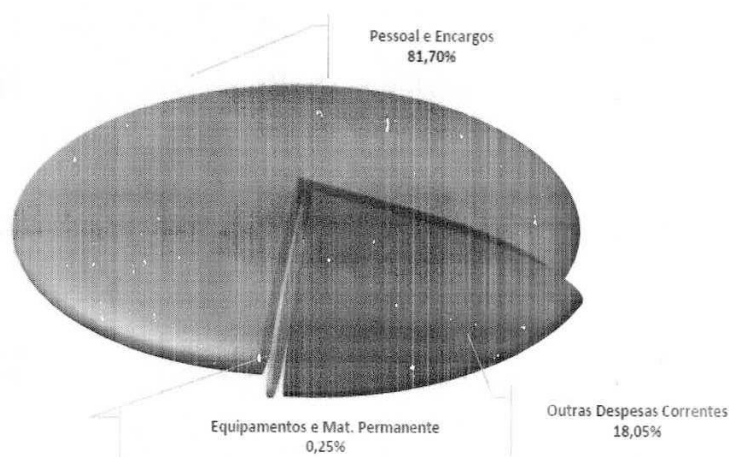
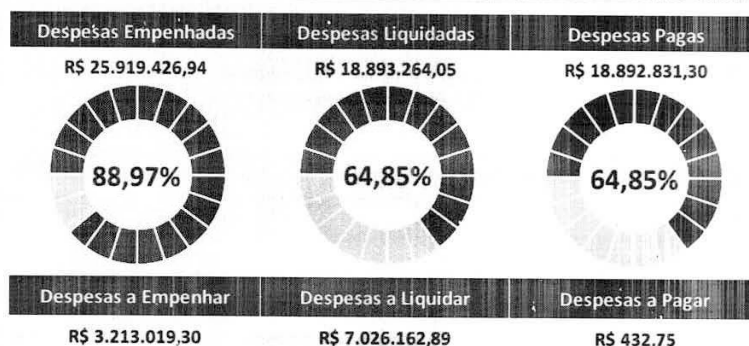
ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	LIQ/DOT %
DESPESAS CORRENTE	28.107.446,24	25.029.392,73	18.845.850,29	18.845.417,54	67,05%
Pessoal e Encargos	21.444.000,00	20.033.193,79	15.435.953,96	15.435.521,21	71,98%
Outras Despesas Correntes	6.663.446,24	4.996.198,94	3.409.896,33	3.409.896,33	51,17%
DESPESAS DE CAPITAL	1.025.000,00	890.034,21	47.413,76	47.413,76	4,63%
Obras e Instalações	875.000,00	782.920,45			0,00%
Equipamentos e Mat. Permanente	150.000,00	107.113,76	47.413,76	47.413,76	31,61%
TOTAL DAS DESPESAS	29.132.446,24	25.919.426,94	18.893.264,05	18.892.831,30	64,85%

A Despesa Orçamentária, até o período em exame, importou no comprometimento (liquidada) de **64,85%** do valor total, correspondendo a quantia de **R\$ 18.893.264,05 (dezoito milhões oitocentos e noventa e três mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos)**.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO - PODER LEGISLATIVO



4.2.5 - Crédito Adicional e Alteração de QDD

No mês de setembro não houve alteração do orçamento por alteração de QDD:



8

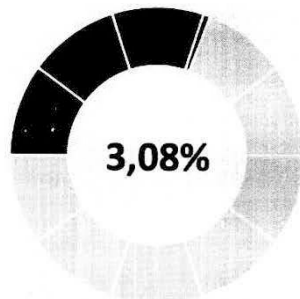


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

As despesas realizadas no mês em análise, encontram-se compatíveis com a sua necessidade de funcionamento, atendendo, portanto, aos princípios constitucionais da economicidade e razoabilidade.

Insta salientar que a Controladoria Interna promoveu, no mês de setembro, análise de todos os processos de despesas antes da sua efetiva quitação, apurando falhas formais que foram notificadas aos setores competentes e posteriormente sanadas, demonstrando a atuação da Controladoria de forma prévia, sob a ótica da execução orçamentária da despesa.

4.2.6 – Da Despesa com Pessoal



DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.588.337,50
Pessoal Ativo	21.147.211,50
Vencimentos e Vantagens	18.939.283,42
Obrigações Patronais	2.207.928,08
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
Despesas com Terceirização	441.126,00
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS	1.048.918,88
Indenizações por Demissão	1.048.918,88
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas	-
DESPESA LÍQUIDA C/ PESSOAL	20.539.418,62

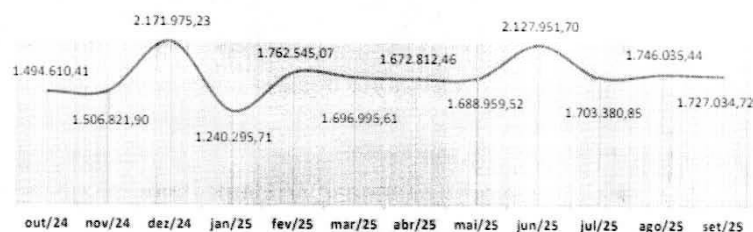
Despesa Apurada (no mês)	Despesa Apurada (nos últimos 12 meses)	Receita Corrente Líquida	Limite Legal (6%)
1.727.034,72	20.539.418,62	667.707.259,86	40.062.435,59

A apuração do gasto com pessoal, com base em um período de 12 (doze) meses, apresentou uma despesa com pessoal no montante de **R\$ 20.539.418,62 (vinte milhões quinhentos e trinta e nove mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta centavos)**, representando **3,08%** da Receita Corrente Líquida do Município, cumprindo, portanto, o limite definido no art. 20, III, 'a', da Lei Complementar nº 101/00.



9


 ESTADO DA BAHIA
 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 CONTROLADORIA INTERNA

 EVOLUÇÃO DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL
 (Último 12 meses)


4.2.7 – Da Despesa com Folha de Pagamento

MÊS	REPASSE	LIMITE 70%	SUBSÍDIO VEREADORES	VENCIMENTOS SERVIDORES	TOTAL	% Aplicado
Janeiro	2.097.365,03	1.468.155,52	300.358,24	939.937,47	1.240.295,71	59,14%
Fevereiro	2.097.365,03	1.468.155,52	331.185,55	1.053.339,36	1.384.524,91	66,01%
Março	2.097.365,03	1.468.155,52	312.971,76	1.155.834,29	1.468.806,05	70,03%
Abril	2.939.223,43	2.057.456,40	295.584,44	1.150.559,19	1.446.143,63	49,20%
Maio	2.907.200,73	2.035.040,51	295.584,44	1.166.746,91	1.462.331,35	50,30%
Junho	2.427.703,85	1.699.392,70	446.274,55	1.453.195,73	1.899.470,28	78,24%
Julho	2.427.703,85	1.699.392,70	295.584,44	1.177.930,64	1.473.515,08	60,70%
Agosto	2.427.703,85	1.699.392,70	295.584,44	1.214.212,65	1.509.797,09	62,19%
Setembro	2.427.703,85	1.699.392,70	295.584,44	1.200.411,10	1.495.995,54	61,62%
Outubro						
Novembro						
Dezembro						
Total	21.849.334,65	15.294.534,26	2.868.712,30	10.512.167,34	13.380.879,64	61,24%

A despesa realizada com folha de pagamento, incluído o gasto com subsídio dos vereadores, foi de **R\$ 13.380.879,64 (treze milhões trezentos e oitenta mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, alcançando o percentual de **61,24%** da receita, em cumprimento ao estabelecido no § 1º, do art. 29-A, da Constituição Federal.



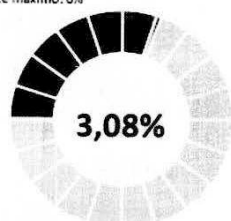
10


 ESTADO DA BAHIA
 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 CONTROLADORIA INTERNA

ÍNDICES / INDICADORES

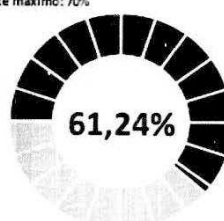
Despesa com Pessoal

Limite máximo: 6%



Folha de Pagamento

Limite máximo: 70%



5. DO REPASSE DO DUODÉCIMO

O repasse de valores pelo Executivo Municipal é assim demonstrado:

COMPETÊNCIA	REPASSE REALIZADO	LIMITE LOA 2025	LIMITE MÁXIMO CONSTITUCIONAL *	DIFERENÇA (LOA 2025)	DIFERENÇA (CONSTITUIÇÃO)
Janeiro	2.097.365,03	2.427.703,85	2.427.703,85	-330.338,82	-330.338,82
Fevereiro	2.097.365,03	2.427.703,85	2.427.703,85	-330.338,82	-330.338,82
Março	2.097.365,03	2.427.703,85	2.427.703,85	-330.338,82	-330.338,82
Abril	2.939.223,43	2.427.703,85	2.427.703,85	511.519,58	511.519,58
Maio	2.907.200,73	2.427.703,85	2.427.703,85	479.496,88	479.496,88
Junho	2.427.703,85	2.427.703,85	2.427.703,85	-0,00	-0,00
Julho	2.427.703,85	2.427.703,85	2.427.703,85	-0,00	-0,00
Agosto	2.427.703,85	2.427.703,85	2.427.703,85	-0,00	-0,00
Setembro	2.427.703,85	2.427.703,85	2.427.703,85	-0,00	-0,00
Outubro					
Novembro					
Dezembro					
TOTAL	21.849.334,65	21.849.334,68	21.849.334,68	-0,03	-0,03

Até o mês em questão, o total de repasses recebidos do Poder Executivo no exercício de 2025, a título de duodécimo, foi de **R\$ 21.849.334,65 (vinte e um milhões oitocentos e quarenta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).**





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

No orçamento fiscal do Município de Simões Filho - BA para o exercício financeiro de 2025, consta como despesa do Legislativo o montante anual (atualizado) de R\$ **29.132.446,24**, correspondente a uma quantia mensal de R\$ **2.427.703,85**, valor igual ao limite constitucional de R\$ **2.427.703,85**.

Face ao supramencionado, as transferências a título de duodécimos devem ser efetuadas de forma que o montante anual seja igual ao limite previsto na Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000, a qual determina que as despesas do Poder Legislativo não podem ser superior a 6% das receitas tributárias e transferências constitucionais recebidas pelo município no exercício anterior.

6. DAS CONTAS BANCÁRIAS

Análise e conferência das conciliações bancárias das contas abaixo:

Agência: 3547-5 C/C 9135-9 (BRADESCO)

Agência: 4695 C/C: 2/7 (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Agência: 4277-3 C/C 42.076-X (BANCO DO BRASIL)

Também realizamos conferência dos saldos demonstrativos contábeis, tais como: Razão das contas, Conciliações Bancárias, Demonstrativo de Movimento do Mês, Demonstrativo de Duodécimos e Despesas da Execução orçamentária, Balancete Analítico dentre outros relatórios.

7. DOS PROCESSOS DE PAGAMENTOS

No decorrer do mês em referência foram pagos 54 processos, no valor de R\$ 2.152.812,67 pelo Setor Contábil.

Secretaria	Processos liquidados		Processos pagos	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Câmara de vereadores	54	2.152.812,67	54	2.152.812,67
Total	54	2.152.812,67	54	2.152.812,67



12

A CIDADÊ PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

8. ACOMPANHAMENTO DA DIRETORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL

- Todos os pagamentos são feitos apenas pela diretoria financeira, através de ordem bancária;
- Os pagamentos são feitos obedecendo a ordem cronológica;
- Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;
- Antes de se pagar o empenho, é conferida a sua liquidação e autorização para pagamento;
- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- A emissão do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva;
- São encaminhados mensalmente a prefeitura, as informações contábeis para serem consolidadas na contabilidade geral do município.

9. DECRETOS E SUAS PUBLICAÇÕES REFERENTE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, EXTRAORDINÁRIOS OU SUPLEMENTARES

No decorrer do mês em referência, NÃO houve Decretos referentes a abertura de créditos adicionais especiais, extraordinários ou suplementares.

10. ALTERAÇÃO DE LEI RELATIVA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

No mês de setembro, não houve alterações de Lei Municipal relativa à concessão de diárias.

11. LEI QUE ALTERA OS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS

No decorrer do mês de setembro, NÃO houve publicação de Lei que altere os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Simões Filho.



13

A CIDADE PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

12. LEIS E SUAS PUBLICAÇÕES REFERENTES A CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS OU SUPLEMENTARES

No mês de setembro, não houve alterações de Lei Municipal referente a créditos adicionais especiais ou suplementares.

13. LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS

13.1 - LICITAÇÕES HOMOLOGADAS

No mês de setembro houve 01 (um) processo licitatório homologado: Concorrência Eletrônica 001/2025.

13.2. - CONTRATOS ASSINADOS

No decorrer deste mês, houve assinatura de 01 (um) contrato com a Câmara Municipal.

13.3. - TERMOS ADITIVOS E RESCISÃO CONTRATUAL

No mês de setembro houve assinatura de 01 (um) termo aditivo.

13.4. – DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

No mês de setembro foi ratificada 01 (uma) Inexigibilidade de licitação, contudo, não houve Dispensa de Licitação ratificada.

14. BENS PATRIMONIAIS

No tocante ao controle dos bens em almoxarifado, verifica-se que esta casa tem almoxarifado central e elabora o registro e o controle de entradas e saídas de estoques para todos os setores. A Controladoria acompanha e auxilia nas rotinas relativas ao Patrimônio e Almoxarifado da Câmara.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

15. SISTEMAS INFORMATIZADOS DO TCM

15.1. - Do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA (Resolução TCM nº 1.334/14).

A Resolução TCM nº 1.334/14 estabeleceu que os dados municipais devem ser encaminhados através do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria — SIGA, além do envio documental por meio eletrônico, via e-TCM, instituído e regulamentado pelas Resoluções 1337/2015 e 1338/2015, respectivamente.

A Controladoria verificou que os dados da Câmara Municipal de Simões Filho atinentes ao mês de setembro de 2025 foram devidamente transmitidos.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dos resultados obtidos e registrados no decorrer deste relato, de forma clara e objetiva, verifica-se que não foram detectadas irregularidades, com possível danos ao erário.

A Controladoria Geral da Câmara de Simões Filho vem orientando aos responsáveis pela execução das despesas, a seguir rigorosamente as normas legais emanadas pelos órgãos fiscalizadores. Consideramos, portanto, regular a prestação de contas do mês de setembro de 2025.

É o relatório e a conclusão, S. M. J.

Tendo em vista o exposto, encaminhar ao Gabinete do Senhor Presidente para conhecimento e posterior pronunciamento.

Simões Filho, 15 de outubro de 2025.



Jane Pinto da Silva
Controlador Interno



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATESTADO

Em obediência ao quanto prescrito no art. 21, da Resolução TCM/BA nº 1.120/2005, **ATESTO** para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no Relatório de Controle Interno, referente à competência de **SETEMBRO/2025**, em seu inteiro teor, ao que me pronuncio consensualmente com relação ao parecer emitido pela Controladoria Interna, recomendando a adoção das providências necessárias ao regular cumprimento de todas as exigências legais vigentes.

Simões Filho, 23 de outubro de 2025.



Uilton Ramos de Alencar
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br
CNPJ: 13.612.270/0001-03

A CIDADÊ PASSA POR AQUI